

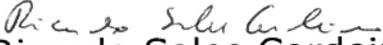


EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das **9h do dia 26 de maio de 2015**, será instalada e realizada **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Pirapora/MG**, situada na Av. Tiradentes, nº 300, Centro, CEP: 39270-000, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2015.


Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP 196